

DECRETO Nº 2.988 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 49.850,00.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.551, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 0243 0003 2009	Manutenção da Casa de Passagem Municipal	
3390 14 00 00 000 0001	Diárias – Cível.....	R\$ 500,00
14 0422 0002 2006	Manutenção da Junta de Serv. Militar, Convênio c/SJS	
3390 14 00 00 000 0001	Diárias – Cível.....	R\$ 300,00
TOTAL.....		R\$ 800,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

08 0243 0003 2009	Manutenção da Casa de Passagem Municipal	
3390 36 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
14 0422 0002 2006	Manutenção da Junta de Serv. Militar, Convênio c/SJS	
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 300,00
TOTAL.....		R\$ 800,00

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

23 0695 0032 1050	Equipamentos e Material Permanente p/ a SDTM	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.300,00
04 0122 0005 1008	Equipamentos e Material Permanente p/ SMA	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00

04 0122 0002 1001	Equipamentos e Material Permanente p/ Gabinete do Prefeito	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
08 0243 0003 1005	Equipamentos e Material Permanentes p/ Casa de Passagem	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 630,00
12 0361 0013 2035	Manutenção da Educação Ensino Fundamental	
3390 14 00 00 000 0020	Diárias-Cível.....	R\$ 3.000,00
04 0122 0005 2011	Apoio Adminis. à SMA e Manutenção do Dpto. de Controle Administ.	
3390 92 00 00 000 0001	Despesas dos Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
04 0129 0008 2019	Man. Departamento Fiscalização e Controle de Impostos	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$ 17.430,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, por Superávit Financeiro do exercício anterior no seguinte recurso vinculado:

0001	LIVRE.....	R\$ 14.430,00
0020	MDE.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....		R\$ 17.430,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 06 DE MARÇO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração